

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PP

De: Mikael Felipe Spiess <licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

Data: 06/01/2021 09:41

Para: Casseres - AMD Seguros <seguros@amdseguros.com.br>

· No termo de referência, pede-se: (Casco – 110% tabela fipe, Vidros, Faróis, lanternas e Retrovisores sem cobrança de franquia; danos materiais e corporais causados a terceiros, danos morais, APP: morte, invalidez e DMH passageiros e tripulantes, Assistência 24 hrs guincho e táxi com quilometragem livre e **danos materiais e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado**)

Esse exigência se faz necessária para os itens da relativos a saúde ou seja aqueles acima de 07 lugares ou seja o item 49 e 58.

-

Nos itens, ambulâncias, é solicitado cobertura de 110% da fipe, porém estes veículos são equipados com acessórios, giroflex, equipamentos, sendo assim, seria de suma importância adicionar um valor para tais materiais. Por exemplo.: Uma ambulância em média tem um custo de R\$ 40.000,00 em transformações.

No nosso caso será só a cobertura de fipe mesmo.

Nos itens, caminhões, seria importantíssimo adicionar uma cobertura de acessório para o implemento, seja ele carroceria basculante ou graneleiro. Visto que o valor de 110% é para o casco do veículo e o implemento é variável.

No nosso caso será só a cobertura de RCF mesmo.

· **Nos itens, maquinários, solicitado apenas cobertura de terceiros, lembramos que existem itens com valores bem elevados, ultrapassando a casa dos R\$ 450.000,00, estes itens trabalham próximos a lagos córregos e em terrenos agressivos. Seria interessante uma cobertura total destes itens, como já havia no passado.**

Será só a cobertura de RCF para esses maquinários.

Em 05/01/2021 17:24, Casseres - AMD Seguros escreveu:

No termo de referência, pede-se: (Casco – 110% tabela fipe, Vidros, Faróis, lanternas e Retrovisores sem cobrança de franquia; danos materiais e corporais causados a terceiros, danos morais, APP: morte, invalidez e DMH passageiros e tripulantes, Assistência 24 hrs guincho e táxi com quilometragem livre e **danos materiais e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado**)

Solicitamos confirmação de que trata-se de cobertura exigida pela legislação estadual para transporte de passageiros em vias intermunicipais. Onde tem previsão de cobertura de 8 a 19 passageiros de R\$ 1.539.804,00 e de R\$ 3.079.608,00 para veículos com mais de 20 transportados. _

-

Nos itens, ambulâncias, é solicitado cobertura de 110% da fipe, porém estes veículos são equipados com acessórios, giroflex, equipamentos, sendo assim, seria de suma importância

adicionar um valor para tais materiais. Por exemplo.: Uma ambulância em média tem um custo de R\$ 40.000,00 em transformações.

Nos itens, caminhões, seria importantíssimo adicionar uma cobertura de acessório para o implemento, seja ele carroceria basculante ou graneleiro. Visto que o valor de 110% é para o casco do veículo e o implemento é variável.

Nos itens, maquinários, solicitado apenas cobertura de terceiros, lembramos que existem itens com valores bem elevados, ultrapassando a casa dos R\$ 450.000,00, estes itens trabalham próximos a lagos córregos e em terrenos agressivos. Seria interessante uma cobertura total destes itens, como já havia no passado.

--

Atenciosamente,

Mikael Felipe Spiess
Diretor de Compras
Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
Fone: 3386-1050 Ramal: 2006